



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

LEI Nº 839/2010
De 11 de Maio de 2010

DISPÕE SOBRE A TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 5,00% (cinco por cento) aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, constante da Lei nº 780/09, passa a vigorar de conformidade com o ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Orçamento do corrente exercício de 2010.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01/05/2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 11 de Maio de 2010.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

"ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO"

ANEXO I						
TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2010 (que altera o anexo I da Lei Municipal nº 780/09)						
QUADRO DE REFERÊNCIAS						
REF.	A	B	C	D	E	F
1	488,71	488,71	488,71	488,71	488,71	498,62
2	488,70	510,76	536,32	563,10	591,27	620,81
3	582,37	611,53	642,08	674,17	707,90	743,28
4	678,71	712,66	748,29	785,68	824,94	866,23
5	871,22	914,77	960,55	1.008,56	1.059,00	1.111,98
6	1.063,97	1.117,19	1.173,08	1.231,69	1.293,31	1.357,92
7	1.256,75	1.319,60	1.385,58	1.454,85	1.527,58	1.603,96
8	1.353,80	1.421,53	1.492,60	1.567,24	1.645,57	1.727,84
9	1.544,19	1.621,41	1.702,50	1.787,60	1.876,96	1.970,80
10	1.930,11	2.026,64	2.127,96	2.234,33	2.346,09	2.463,36
11	2.412,69	2.533,34	2.660,02	2.793,00	2.932,68	3.079,32
12	2.701,69	2.836,76	2.978,62	3.127,54	3.283,93	3.448,14
13	2.895,03	3.039,75	3.191,76	3.351,34	3.518,95	3.694,89
14	4.825,10	5.066,38	5.319,68	5.585,64	5.864,96	6.158,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

ANEXO I

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0-) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL – 2010	20.420,95
(-) Subsídios Agentes Políticos	-12.870,00
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	7.550,95

Análítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha – Funcionários	
Reajuste 5,00 %	377,55
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)	377,55 impacto

2.0-) CÁLCULO DO IMPACTO ANO (com acréscimos trabalhistas e previdenciários):

DESPESA CONSOLIDADA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		S	2010 *	2011
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	377,55	3.020,38	4.530,57	4.530,57
		0,00	0,00	0,00
13 % Salário (8,33 %)	31,45	251,60	377,40	377,40
1/3 Férias (2,77 %)	10,48	83,87	125,80	125,80
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00
INSS (22,0 %)	92,29	738,29	1.107,43	1.107,43
TOTAL	611,77	4.094,13	6.141,19	6.141,19

* implantação à partir de 1º de maio de 2.009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

3.0-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

3.1) Dados dos Gastos após Reajuste Salarial:

Posição em 31.12.2009 - 3º Quadrimestre:		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>9.417.625,61</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	317.038,00	3,37%

3.2) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	9.417.625,61	
Exercício de 2010		
Gastos com Pessoal e Encargos	317.038,00	3,37%
(+) Incorporação	4.094,13	0,04%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	321.132,13	3,41%
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	317.038,00	3,37%
(+) Incorporação	6.141,19	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	323.179,19	3,43%
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	317.038,00	3,37%
(+) Incorporação	6.141,19	0,07%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	323.179,19	3,43%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

4.0) DECLARAÇÃO

**AMARÍLIO DOMINGUES FERREIRA, Presidente
da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, no
uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, em 11 de Maio de 2010.

Amarílio Domingues Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA